

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 06/2026
HCP GESTÃO
UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

CARUARU-PE, 28 DE MAIO DE 2026.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de 16 (dezesesseis) vagas de início imediato e formação de cadastro reserva destinadas aos inscritos residentes e domiciliados no município de Caruaru e sua região geográfica imediata, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.



1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga *	Salário Bruto	Status
COPEIRO(A) LACTARISTA (FERISTA)	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	02	R\$ 1.621,00	INÍCIO IMEDIATO
COPEIRO(A) LACTARISTA (TEMPORÁRIO)	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.621,00	INÍCIO IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA RESP. PEDIATRICO (FERISTA)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	02	R\$ 2.759,71	INÍCIO IMEDIATO
MOTOCICLISTA	NÍVEL MÉDIO	40H SEMANAIS	01	R\$ 1.621,00	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA (FERISTA)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 3.561,72	INÍCIO IMEDIATO
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (FERISTA)	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	09	R\$ 1.621,00	INÍCIO IMEDIATO
TÉCNICO(A) EM REFRIGERAÇÃO	NÍVEL TÉCNICO	40H SEMANAIS	01	R\$ 2.129,55	INÍCIO IMEDIATO

* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCDs.

** Para os cargos de Técnico (a) de enfermagem e Enfermeiro será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, no período de **28/05/2026** a **01/06/2026**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, **responder ao questionário após o preenchimento da inscrição**.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.2 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
		Avaliação de Conhecimentos	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional

Questionário de
Ética
Profissional

NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim	Sim

4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1. Questionário de Ética Profissional. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso



4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.4.1 **Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório** e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3ª etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.



4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

5.1 O candidato convocado para a 4ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.2 Será dado o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, após este prazo **não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para 4ª etapa – Entrevista Profissional pelo somatório das pontuações obtidas na 2ª etapa – Avaliação de Conhecimentos e na 3ª Etapa - Avaliação Curricular, e convocados em blocos de até 20 candidatos por chamada, a depender da quantidade de vagas ofertadas.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e através do e-mail cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 **Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@hma.org.br / portal@hcpgestao.org.br** . O horário de atendimento para suporte técnico é: das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00.

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@hma.org.br

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS



Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
COPEIRO(A) LACTARISTA	NÍVEL MÉDIO	<p>Escolaridade: Ensino médio completo, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p>Experiência Mínima: Desejável 06 meses na função, em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Higiene e manipulação segura de alimentos; Conhecimento dos tipos de dietas hospitalares.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em Boas práticas em Manipulação e Segurança dos Alimentos; Domínio/ Conhecimento do Funcionamento e Rotina do Lactário e Sondário.</p> <p>Perfil Comportamental: Comunicação Assertiva, Espírito de Equipe Observação e Análise Relacionamento Senso de Urgência Dinamismo e Execução Outros Foco e Versatilidade Disseminação do Conhecimento.</p>
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de curso Graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro profissional Ativo no Conselho de Classe.• Pós-Graduação em Fisioterapia UTI Neonatal e Pediátrica. <p>Experiência Mínima: Desejável Experiência na função de no mínimo 06 meses, preferencialmente em ambiente hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Avaliação e atendimento em UTI NEONATAL, Indicação e contra-indicação de condutas e técnicas fisioterapêuticas; Ventilação mecânica avançada.</p> <p>Perfil Desejável: Interpretação de exames complementares; Manuseio de interfaces ventilatórias utilizadas em CPAP e VNI; Técnicas de estimulação do DNPM.</p> <p>Perfil Comportamental: Espírito de Equipe, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução</p>

MOTOCICLISTA	NÍVEL MÉDIO	<p>Escolaridade: Ensino médio completo, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p>Experiência Mínima: Desejável 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: CNH A dentro do prazo de validade; organização de rotas e otimização de tempo de entrega; logística e transporte seguro de materiais hospitalares</p> <p>Perfil Desejável: Direção defensiva; Conhecimento no uso de aplicativos de rota e logística; Domínio da legislação de trânsito vigente e as normas internas de segurança da instituição.</p> <p>Perfil Comportamental: Espírito de Equipe; Relacionamento; Senso de Urgência; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade.</p>
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino superior completo em nutrição, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro profissional ativo no conselho de classe.• Desejável: Pós-graduação em Nutrição Clínica e/ou em Nutrição Materno Infantil. <p>Experiência Mínima: Desejável 06 meses na função, em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Legislação e normas regulamentares; Avaliação nutricional nos diferentes ciclos da vida; Dietoterapia e prescrição de dietas e suplementos;</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento no sistema de gestão de pacientes (MV); Domínio de prescrições de dietas, suplementos e fórmulas infantis.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão Inovação Espírito de Equipe Observação e Análise Relacionamento Senso de Urgência Liderança Dinamismo e Execução Outros Foco e Versatilidade Disseminação do Conhecimento.</p>

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Curso técnico em enfermagem completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro profissional ativo no conselho de classe. <p>Experiência Mínima: Desejável 06 meses na função, em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Apoio ao aleitamento materno; Assistência a gestante e ao recém-nascido; Administração de medicamentos; Segurança do paciente.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento do Método Canguru; Experiência em sala de parto; Experiência em sala cirúrgica (montagem e desmontagem de sala cirúrgica); Experiência com recém-nascido e alto risco.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão Inovação Espírito de Equipe Observação e Análise Relacionamento Senso de Urgência Liderança Dinamismo e Execução.</p>
TÉCNICO(A) EM REFRIGERAÇÃO	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Curso técnico em refrigeração completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p>Experiência Mínima: Desejável 06 meses na função, em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Experiência em manuseio de equipamentos de climatização VRF; Conhecimento em manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado; Conhecimento em protocolos de segurança e uso de EPI'S.</p> <p>Perfil Desejável: Leitura de projeto arquitetônico; Conhecimento em uso de sistemas de ordem de serviço.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão Inovação Espírito de Equipe Observação e Análise Relacionamento Senso de Urgência Dinamismo e Execução Foco e Versatilidade</p>

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
COPEIRO(A) LACTARISTA	Organizar o carro de distribuição para entrega das dietas aos pacientes; Atender os pacientes de forma educada e adequada de acordo com as condutas planejadas pelo nutricionista; Preencher o livro de ocorrências após cada plantão; Participar de reuniões planejadas pela coordenação; Participar de cursos/treinamentos promovidos pela instituição/chefia; Cooperar com o nutricionista para o estabelecimento de condutas; Participar no controle de infecção alimentar; Solicitar ao nutricionista produtos que venham a faltar na distribuição aos pacientes de acordo com a prescrição dietética; Manipular, distribuir dieta enteral. Manipular, preparar e distribuir leites artificiais; cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
FISIOTERAPEUTA	Realizar avaliação e atendimento em UTI NEONATAL; indicar e contraindicar condutas e técnicas fisioterapêuticas de acordo com o quadro clínico do paciente. Interpretar exames complementares disponíveis no prontuário do paciente para melhor definição da conduta a ser aplicada. Realizar evolução e prescrição fisioterapêutica no prontuário do paciente, indicando o diagnóstico fisioterapêutico. Preencher o instrumento de passagem de plantão e indicadores; atuar nas intercorrências. Estar disponível para orientar familiares. Participar de discussões multidisciplinares; executar outras tarefas correlatas ao cargo ou função, a critério de seu superior imediato. Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.

MOTOCLISTA

Conduzir a motocicleta para coleta e entrega de exames laboratoriais, amostras biológicas, vacinas, bolsas de sangue, medicamentos de urgência, prontuários e pequenos equipamentos; Retirar e entregar correspondências, documentos administrativos e mercadorias de pequeno volume entre as unidades do hospital ou parceiros externos; Planejar as rotas diárias para otimizar o tempo de trânsito, garantindo a pontualidade e o cumprimento dos horários estipulados pela gestão; Garantir o acondicionamento correto dos materiais biológicos e térmicos, monitorando as condições de temperatura e fixação da carga durante o trajeto; Realizar a limpeza e desinfecção periódica do baú da motocicleta e das caixas de transporte, seguindo as normas de controle de infecção hospitalar; Conferir protocolos no ato da entrega e retirada, coletando assinaturas para garantir a rastreabilidade total do material transportado; Realizar o checklist diário do veículo: verificar níveis de óleo, fluídos, calibragem dos pneus, freios e parte elétrica; Identificar falhas mecânicas ou desgaste de peças e acionar imediatamente o setor responsável para providenciar as manutenções preventivas e corretivas; Preencher o diário de bordo diariamente, controlando a quilometragem (KM), horários de saída/chegada e consumo de combustível; Prestar contas de despesas de viagem, notas de abastecimento ou eventuais custos com o veículo; Comunicar imediatamente à chefia imediata qualquer intercorrência no trânsito (acidentes, blitz, falhas mecânicas) que possa atrasar entregas.



NUTRICIONISTA

Elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; Registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; Elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando -os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; Para realizar as atribuições de Nutrição Clínica, subárea Assistência Nutricional e Dietoterápica em Ambulatórios e Consultório, fica definida como atividades complementares do nutricionista: Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional dos clientes/pacientes/usuários; Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	<p>Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência, prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar conforme protocolo do serviço, participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva, prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós-operatório, realizar acolhimento dos usuários, executar, o atendimento a pacientes, executar serviços técnicos de enfermagem, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, executar atividades de desinfecção e esterilização, executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos, administrar medicamentos, sob a supervisão do enfermeiro, acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais, realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde, participar de reuniões técnicas, atuar em equipe multidisciplinar, prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento, participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade, realizar transferência Inter hospitalar e intra-hospitalar quando necessário.</p>
TÉCNICO(A) EM REFRIGERAÇÃO	<p>Instalar, manter e reparar sistemas de climatização e refrigeração como ar condicionado e câmara fria; Diagnosticar e corrigir falhas, realizar manutenção preventivas e corretivas; Verificar eficiência energética dos sistemas; Seguir normas técnicas de segurança e ambientes; Avaliar local para instalação (carga térmica e dimensionar o equipamento necessário); Montar e instalar equipamentos de refrigeração e climatização; Realizar conexões elétricas de tubulações e duto; Aplicar vácuo e fluido refrigerante nos sistemas Realizar verificações periódicas (manutenção preventiva); Realiza conserto em falhas no sistema (manutenção corretiva); Diagnosticar e reparar vazamentos, falhas elétricas ou mecânicas ,realizando reparos necessários; Elaborar projetos e orçamentos de peças; Realizar testes nos sistemas instalados para otimizar performance e eficiência energética; Fazer a manutenção preventiva dos PMOC'S e elaborar relatórios sobre serviços realizados; Conhecimento das normas de segurança e do uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIS); Seguir normas técnicas ,regulamentadas e procedimentos de segurança para garantir a operação correta e segura dos sistemas.</p>

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATAS
Período de inscrição e realização de questionário de ética	28/05/2026 A 01/06/2026
Data prevista para avaliação de conhecimento	02/06/2026 A 03/06/2026*
Data prevista para cadastro de experiências	02/06/2026 A 03/06/2026*
Data prevista para entrevistas	08/06/2026 A 12/06/2026
Data prevista para o resultado	18/06/2026*

* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.